



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1492/2023

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2819  
Página 15, em 21/07/2023  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº. 2937/2023, de 17/07/2023,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.432.	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2100 - 4.4.90.93.00.00	03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>265.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	265.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>265.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1492/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº. 2937/2023, de 17/07/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.432.		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2100 - 4.4.90.93.00.00	03000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>265.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	265.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>265.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2023.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:46ABDAAD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2023. Edição 2819. Página 15.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>